



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1379, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela 1ª Vara da Comarca de Santana do
Ipanema.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado Kleber Borba Rocha,
titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, está atuando como Juiz Convocado na
Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, mediante a Portaria nº 1123, de
15/09/2020, DJE de 17/09/2020, com prejuízo de suas funções;

CONSIDERANDO que a magistrada Marina Gurgel da Costa,
titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, e designada para responder pela 1ª
Vara da Comarca de Santana do Ipanema, consoante a Portaria nº 979, de 18/09/2020,
comunicou nesta data a esta Corregedoria-Geral, por meio do Ofício nº 481-70/2020, que
está de licença médica, conforme Processo SAI nº 2020/14629;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**,
titular da Comarca de São José da Tapera, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em razão da licença
médica da Juíza designada Marina Gurgel da Costa, **no período de 24/11 a 03/12/2020**,
sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 24 / 11 / 2020

Maria Carolina P. Martins

Folha(s): 38